



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 202, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019,

Considerando que não existem recursos pendentes relativamente a indeferimento do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Relação de Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, para a função pública de Agente Comunitário de Saúde I.

Art. 2º - O relatório "Relação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019", consta no Anexo I deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 20 de setembro de 2019.

este
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 20/09/2019
Magela
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

ANEXO I – RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I:

ANDRÉA PAULA VASCONCELOS LELES

DULCINÉIA MARTINS GANDRA

PAULA DA SILVA

PRISCILA SOUZA CAETANO

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 18, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019,

Considerando que são necessários recursos humanos especializados e habilitados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde I, para o ano 2019,

Art. 1º - Fica homologada a Relação de Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, para a função pública de Agente Comunitário de Saúde I.

Art. 2º - O relatório "Relação de Inscrições no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019" encontra-se no Anexo I desta Decisão, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Esta Decisão é lida e assinada nesta data do ano corrente, em

Marliéria, 20 de setembro de 2019.

GERALDO MARCELO FERREZ DE CARRO
PREFEITO MUNICIPAL

este